



PROCESSO	: 158356/2017
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	: LEVANTAMENTO
UNIDADE ESCOLAR	: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA HONORATO PEDROSO DE BARROS
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de **análise de defesa** de Levantamento realizado na Escola Municipal de Educação Básica Honorato Pedroso de Barros, relativo ao programa “Visita às Escolas”, que visa avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, para identificar inconformidades e fragilidades existentes no ambiente escolar e propor ações de melhoria.

Corroborar-se o entendimento da equipe técnica que concluiu da seguinte forma:

Com base na análise dos documentos apresentados pela Sra. Lucimar Sacre de Campos e pelo Sr. Sílvio Aparecido Fidélis, prefeita e secretário de educação de Várzea Grande, respectivamente, conclui-se:

1) Que a escola seja monitorada com análise do seu desempenho nas próximas avaliações do Ideb, a fim de se verificar a efetividade das medidas adotadas, bem como que quando equipe deste Tribunal visitar a escola para verificar a correção dos problemas de infraestrutura, a equipe também avalie as ações adotadas para melhorar o índice da escola na prova do Ideb;

2) Em relação ao cronograma enviado, contendo um conjunto de ações cuja finalidade realizar um processo licitatório para sanar as inconformidades identificadas na infraestrutura da escola, entende-se que os prazos estabelecidos no cronograma são razoáveis, e devem ser monitorados por este Tribunal;

3) Que o Controlador Interno seja citado para tomar conhecimentos deste relatório, não sendo necessário responder o mesmo, mas para que em comum acordo entre os gestores municipais resolver as divergências apresentadas em relação ao fato de quem é a responsabilidade pela prestação de serviços de internet na unidade escolar, bem como alertar os mesmos a respeito da construção da faixa elevada na lateral da escola – Avenida Filinto





Muller.

4) *que seja encaminhado este relatório para o Sr. Conselheiro Relator para conhecimento, após retorna novamente a esta Relatoria para monitoramento.*

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, Cuiabá, 12 de março de 2018.

Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

